



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 101/2018

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro - Cajati - SP (11950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **EMPLOR CONSTRUTORA LTDA - EPP**, situada no Sítio Bela Vista, s/nº - Lavra do Pedro - Barra do Turvo - SP (11.955-000), inscrita no CNPJ sob nº 27.287.245/0001-06, aqui representada por **VALDIR WALTER**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 19.383.195, CPF/MF sob nº 072.962.858-26, residente e domiciliado no Sítio Bela Vista, s/nº, Lavra do Pedro, Barra do Turvo - SP (11.955-000), sócio administrador da empresa, de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 101/2018, firmado pelas partes em 27 de julho de 2018, originário do Pregão Presencial nº 075/2018, Processo nº 053403/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, mobiliário e equipamentos escolares, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades Escolares EM Profª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara, EM Profº Francisco José de Lima Júnior e EMEB Victório Zanon, bem como a limpeza no prédio do Departamento de Educação.

**Cláusula Segunda.** O prazo de Prorrogação é de 02 (dois) meses, a contar do dia 10 de agosto de 2022, com término no dia 10 de outubro de 2022, estando em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**§ 1º.** A **CONTRATADA** deverá apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal;
- R.E. - Relação de Empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa, FGTS e resumo das informações à Previdência Social).

**§ 2º** A **CONTRATADA** deverá apresentar mensalmente e em outra oportunidade se for solicitado, ao fiscalizador do Contrato, ou a quem este indicar, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito - CND; comprovante de regularidade com o INSS; Certificado de Regularidade junto ao FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como a Inexistência de fatos impeditivo para o qual tenha concorrido a **CONTRATADA**.

**Cláusula Terceira.** Pelos serviços ora sumariados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 46.852,30 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 101/2018.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 101/2018**

**Parágrafo único.** Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 101/2018.

**Cláusula Quarta.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

Gestão da Seção do Ensino Fundamental – 12.361.0009.2041  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 101/2018.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 22 de julho de 2022.

**VALDIR WALTER**  
Emplor Construtora Ltda - EPP

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

### **Testemunhas:**

**Dirney de Pontes**  
RG nº 28.853.759-2

**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**CONTRATADO: EMBLOR CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
**PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 101/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, mobiliário e equipamentos escolares, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas Unidades Escolares EM Prof<sup>a</sup> Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara, EM Prof<sup>o</sup> Francisco José de Lima Júnior e EMEB Victório Zanon, bem como a limpeza no prédio do Departamento de Educação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 22 de julho de 2022.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: VALDIR WALTER

Cargo: Sócio Administrador da Empresa

CPF: 072.962.858-26

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Diretora do Departamento de Educação e Cultura

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F7D-A347-D88B-2DF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EMPLOR CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 27.287.245/0001-06) VIA PORTADOR ELIZIA WALTER (CPF 072.XXX.XXX-45) em 22/07/2022 14:43:25 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 22/07/2022 15:33:04 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 22/07/2022 18:15:35 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/07/2022 16:48:15 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIRNEY DE PONTES (CPF 262.XXX.XXX-66) em 25/07/2022 16:58:10 (GMT-03:00)**  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6F7D-A347-D88B-2DF7>